



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto Nº 001/2022** - Autoriza o reajuste da tarifa de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.
- **Portaria 002/2022** - Autoriza a venda de ingressos da Festa Arrocha Prime aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.
- **Aviso Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 003/2021** - Empresa: Cabral e Rocha Construções Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JFB65ZZNYS8RDW25EOIDMG

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO N.º 001/2022

“Autoriza o reajuste da tarifa de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Itororó – LOMI, e ainda tendo em vista o disposto na Lei nº 117, de 30 de junho de 1964, com as alterações previstas na Lei nº 985/2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade do serviço de fornecimento de água pelo SAAE;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário praticado pelo SAAE ocorreu a mais de cinco anos;

CONSIDERANDO a elevação dos insumos, principalmente energia elétrica, produtos químicos, material em PVC e demais materiais bem acima dos índices inflacionários;

CONSIDERANDO que o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor fechou o ano de 2021 no patamar de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), e que o INPC acumulado entre 2017 e 2020 soma o percentual de 15,43% (quinze vírgula quarenta e três por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 22% (vinte e dois por cento) na Tarifa de Água praticada pelo SAAE, passando a vigorar o quadro tarifário constante no Anexo I do presente decreto;

Art. 2º. Ficam reajustados os demais serviços prestados pelo SAAE, na forma do quadro tarifário constante no Anexo I do presente decreto;

Art. 3º. O reajuste tarifário indicado no art. 1º passará a ser cobrado a partir das contas com vencimento em fevereiro de 2022, e os demais reajustes passam a ser cobrados a partir da publicação do presente decreto;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itororó, 13 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964

ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA TARIFÁRIA DO SAAE DE ITORORÓ - BA
(INPC/IBGE = 22%)

Categoria	Taxa Mínima (até 10m³) R\$	11 a 20 m³ (R\$ p/m³)	21 a 30 m³ (R\$ p/m³)	31 a 40 m³ (R\$ p/m³)	Acima de 40 m³ (R\$ p/m³)
Residencial (I)	5,90	1,75	1,90	2,08	2,31
Residencial (II)	26,72	2,94	3,38	4,00	5,00
Residencial (III)	33,31	3,66	4,21	5,10	6,37

Categoria	Taxa Mínima (até 10m³) R\$	11 a 40 m³ (R\$ p/m³)	Acima de 40 m³ (R\$ p/m³)
Comercial (I)	38,10	4,19	4,82
Comercial (II)	46,24	5,10	5,86
Pública	53,56	5,90	6,79

Categoria	Taxa Mínima (até 10m³) R\$	11 a 40 m³ (R\$ p/m³)	Acima de 40 m³ (R\$ p/m³)
Industrial (I)	86,01	9,46	10,88
Industrial (II)	166,05	18,26	21,00

Tabela de Taxa de Serviços do SAAE de Itororó – BA

Tipo de Serviço	Valor (R\$)
Ligação de Água	120,00
Religação de Água	21,00
Pedido de Corte de Água	28,00
Transferência Nominal	30,00
Taxa de Expediente	4,40
Valor sobre Ligação Clandestina	580,00

Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – BA
CNPJ: 14.495.394/0001-00 I.E. 29.297-515
E-mail: saae.itororo@hotmail.com Tel: (73) 3265-1120
Fax: (73) 3265-1077 Celular: (73) 9959-5501

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 002/2022

“Autoriza a venda de ingressos da Festa Arrocha Prime aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itororó, a venda de ingressos da FESTA ARROCHA PRIME, aos funcionários públicos municipais, sejam eles Efetivos, Contratados ou Comissionados.

Art. 2º - O valor unitário do ingresso é de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser descontado no pagamento do funcionário em parcela única

Art. 3º - Cada funcionário poderá adquirir até 06 (seis) ingressos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, em 14 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa: **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, na TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para requalificação da Praça Coronel João Borges, no Município de Itororó-BA, conforme Emenda 2021NME000002960. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado e desclassificação da proposta de preço da empresa.

Itororó-BA, 14 de janeiro de 2021.

Harley silva Farias
Presidente da Comissão de Licitação